**CONSTRUÇAO DE 01 NOVO PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 07 de abril de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da crescente demanda de idosos frequentando o atual Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, este se tornou acanhado e cada vez mais compacto e exíguo ante o quantitativo de pessoas que para ali convergem.

Há tempos esta Parlamentar vem empreendendo diligência diante de outras esferas governamentais para captação de recursos, ciente da importância de mais uma edificação para acolhimento dos anciãos desta municipalidade, ofertando a estes um espaço condigno.

Recentemente, esta Legisladora foi notificada da disponibilidade financeira para que o novo bloco seja erigido, oportunidade em que regozijo de júbilo e conclamo a todos para concretização dessa tão almejada construção, postulando imediato exórdio da obra.

Ante o exposto, convicta da anuência em virtude da importância do que se indica, esta Parlamentar reitera clamores para efetivação do proposto.

**Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira**

**Vereadora**